



09/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

TERMO DE REFERÊNCIA – OFICINA DE TEATRO

Justificativa

É de conhecimento público o aumento mundial da longevidade, e conseqüentemente da população idosa. Nesse contexto surge a necessidade de oferecer a essa população atividades alternativas que impactem de maneira positiva na qualidade de vida.

A oficina de teatro para a terceira idade tem como foco proporcionar aulas onde serão trabalhadas a postura, criatividade, respiração, desinibição, dicção, comunicação, consciência corporal, autoestima, autoconfiança, entre outros. Os alunos buscam no teatro um recurso para desenvolver suas relações pessoais e interpessoais, bem como sua saúde física e mental. Além disso, é um espaço que estimula a interação social e proporciona autonomia aos idosos.

Do objeto

Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de oficina de teatro para idosos (acima de 60 anos), exclusivamente residentes e domiciliados em Bom Princípio.

Quanto a prestação de serviços

As oficinas de teatro deverão ser realizadas em locais públicos, devidamente adequado para a execução das oficinas, de acordo com o número de alunos, conforme cronograma que será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que poderão ser realizadas nos bairros: Centro, Morro Tico-Tico, Bela Vista, Nova Colúmbia e Santa Teresinha. O custo do deslocamento ficará por conta da empresa vencedora.

O prestador de serviço deverá ter disponibilidade para participar de atividades propostas pelo município fora do horário comercial, em eventos realizados pela administração municipal.

Das condições de pagamento

O pagamento será efetuado mensalmente, no mês subsequente ao da prestação de serviços, de acordo com as horas efetivamente executadas, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente bem como relatório dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO
SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

serviços prestados, com aprovação da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Do prazo

A vigência do contrato será de 12 meses, a contar da assinatura do mesmo, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 meses.

Pré-requisitos

- Atestado de capacidade técnica operacional ou profissional, de que a empresa e/ou o(a) profissional já realizam oficina de teatro.
- Diploma de graduação de Bacharel em Artes Cênicas.
- Mestrado em Artes Cênicas.
- Habilitação em Direção Teatral.

Julgamos ser de suma importância maior experiência acadêmica por se tratar de uma oficina que será destinada a um público específico, exigindo do profissional maior conhecimento técnico, habilidade e vivência em artes cênicas. Além disso, serão realizados espetáculos/ apresentações teatrais com os participantes das oficinas.

Do valor

A prestação de serviços compreende a carga horária de 4 horas por semana. Serão realizadas 2 turmas por semana, cada uma com 2 horas de duração. A princípio, as aulas serão realizadas nas quintas-feiras com um horário na parte da tarde, 14h às 16h, e outro horário vespertino, 17h30min às 19h30min, ampliando o acesso dos participantes. Total de horas destinada às aulas: 208 horas por ano.

Além disso, o profissional deverá ter disponibilidade de horário para além das aulas, destinado a ensaios e outras atividades que possam ser propostas pela pasta da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social. Quantidade de horas estimadas destinadas: 50 horas por ano.

O valor estimado conforme orçamentos em anexo.

Lilian Juchem
Secretária de Saúde e
Assistência Social